

GESTÃO 2001/2004

**LEI 194/2001
DE 30/03/2001**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, **JOSÉ ANTÔNIO CAFISSI**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na secretaria de Finanças um crédito adicional especial no valor de até R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), destinado a ocorrer com despesas de aquisição de insumos agrícolas durante o exercício de 2.000.

Art. 2º - A classificação da despesa de que trata o artigo anterior será efetuada no ato do executivo que abrir o crédito.

Art. 3º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02.03090432.013

3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....R\$: 6.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 30 de março de 2001.


JOSÉ ANTÔNIO CAFISSI
Prefeito Municipal